

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -**  
**GP**  
**DECRETO Nº 175, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão responsável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 24 de outubro de 2022, 69º da Emancipação.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***  
Prefeito de Toritama

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**B1F1CAED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/10/2022. Edição 3203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>